



PUBLICAÇÃO DIA 07.04.2021: Of. nº 36. 2021 Decreto Nº 09 - Calamidade Publica Couto Magalhães

2 mensagens

COASP ALTO <coasp.alto@gmail.com>

10 de agosto de 2021 17:11

Para: "Dep. Amália Santana" <dep.amalia.santana@al.to.leg.br>, "Dep. Amália Santana" <helliansilva@hotmail.com>, "Dep. Amélio Cayres" <amelio.cayres@hotmail.com>, "Dep. Amélio Cayres" <ascom.ameliocayres@gmail.com>, "Dep. Antonio Andrade" <dep.antonioandrade@gmail.com>, "Dep. Antonio Andrade" <gabinetepresidencial@gmail.com>, "Dep. Cleiton Cardoso" <biulla-fsp@hotmail.com>, "Dep. Cleiton Cardoso" <cleitoncardoso2012@hotmail.com>, "Dep. Cláudia Lelis" <ascomdeputadaclaudialelis@gmail.com>, "Dep. Cláudia Lelis" <claudia.lelis@al.to.leg.br>, "Dep. Eduardo Dertins" <dep.eduardo.dertins@al.to.leg.br>, "Dep. Eduardo Dertins" <sonia.magalhaes@hotmail.com>, "Dep. Eduardo Siqueira Campos" <dep.eduardo.siqueira.campos@al.to.leg.br>, "Dep. Elenil da Penha" <ascomelenil@gmail.com>, "Dep. Elenil da Penha" <gab.dep.elenildapenha@gmail.com>, "Dep. Elenil da Penha" <layzeferreiras@gmail.com>, "Dep. Fabion Gomes" <dirceuleno@gmail.com>, "Dep. Fabion Gomes" <luciasiazpek@gmail.com>, "Dep. Issam Saado" <juridico.dep.issam.saado@gmail.com>, "Dep. Ivory de Lira" <dep.ivory.lira@al.to.leg.br>, "Dep. Ivory de Lira" <herlantorres@gmail.com>, "Dep. Jair Farias" <alto.deputadojairfarias@gmail.com>, "Dep. Jair Farias" <cleitonguilherme.adv@gmail.com>, "Dep. Jorge Frederico" <andressa.bx@gmail.com>, "Dep. Jorge Frederico" <dep.jorge.frederico@al.to.leg.br>, "Dep. Leo Barbosa" <deputadoleobarbosa@gmail.com>, "Dep. Leo Barbosa" <juridicoleobarbosa@gmail.com>, "Dep. Leo Barbosa" <m.rosseto@gmail.com>, "Dep. Luana Ribeiro" <dep.luana.ribeiro@al.to.leg.br>, "Dep. Luana Ribeiro" <elainecpb@hotmail.com>, "Dep. Luana Ribeiro" <marcondes22022@hotmail.com>, "Dep. Luana Ribeiro" <rafaella.bioma@hotmail.com>, "Dep. Luana Ribeiro" <suraiavilela@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <dep.iltonfranco@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <rafa.dam.santos@gmail.com>, "Dep. Nilton Franco" <shirleysilvavieira00@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <dep.olynto.neto@al.to.leg.br>, "Dep. Olyntho Neto" <juridicoolyntoneto@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <ludmilabastos30@gmail.com>, "Dep. Olyntho Neto" <thiagogabineteon@gmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <gabinetejuniorgeo@gmail.com>, "Dep. Professor Júnior Geo" <rodfogaca@yahoo.com.br>, "Dep. Ricardo Ayres" <ascom.deputadoricardoayres@gmail.com>, "Dep. Ricardo Ayres" <assessoria.ricardoayres@gmail.com>, "Dep. Ricardo Ayres" <dep.ricardo.ayres@al.to.leg.br>, "Dep. Ricardo Ayres" <ricardoayres2014@gmail.com>, "Dep. Ricardo Ayres" <roniciadasilva@gmail.com>, "Dep. Valdemar Júnior" <deputadovaldemarjunior@gmail.com>, "Dep. Valdez Castelo Branco" <ascomvaldez@gmail.com>, "Dep. Valdez Castelo Branco" <dep.valdez.castelo.branco@al.to.leg.br>, "Dep. Valdez Castelo Branco" <uransadvocacia@gmail.com>, "Dep. Valdez Castelo Branco" <noeliatvc@gmail.com>, "Dep. Vanda Monteiro" <gabinetevandamonteiro@gmail.com>, "Dep. Vanda Monteiro" <idalinarb@hotmail.com>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <dep.vilmar.oliveira@al.to.leg.br>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <limcris@gmail.com>, "Dep. Vilmar de Oliveira" <shi0602@yahoo.com.br>, "Dep. Zé Roberto" <deputadozeroberito@gmail.com>, "Dep. Zé Roberto" <fabiocoelhojornalista@gmail.com>

Of. nº 36. 2021 Decreto Nº 09 - Calamidade Publica Couto Magalhães.PDF
1573K

Servidor de E-mail <MAILER-DAEMON@al.to.leg.br>
Para: coasp.alto@gmail.com

10 de agosto de 2021 16:57

SUA MENSAGEM NAO PODE SER ENTREGUE ##
#####

Existem varias causas possiveis:

- * Conta de e-mail inexistente (verifique se nao digitou errado o endereço)
- * Sua mensagem foi considerada SPAM
- * O servidor de destino nao respondeu no tempo habil ou nao esta acessivel
- * O servidor de destino nao permite o recebimento de anexos no tamanho enviado
- * O servidor de destino nao permite o recebimento de alguns tipos de arquivos anexos
- * O endereço de destino atingiu seu limite maximo de armazenamento

Contudo, a mensagem nao foi entregue ao(s) destinatario(s).

Desde ja agradecemos a compreensao.

Diretoria de Informatica,
Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Servidor de Mensagens

<claudia.lelis@al.to.leg.br>: host localhost[127.0.0.1] said: 552 5.2.2
<claudia.lelis@al.to.leg.br> Quota exceeded (mailbox for user is full) (in
reply to end of DATA command)

<dep.amalia.santana@al.to.leg.br>: host localhost[127.0.0.1] said: 552 5.2.2
<dep.amalia.santana@al.to.leg.br> Quota exceeded (mailbox for user is full)
(in reply to end of DATA command)

<dep.ricardo.ayres@al.to.leg.br>: host localhost[127.0.0.1] said: 552 5.2.2
<dep.ricardo.ayres@al.to.leg.br> Quota exceeded (mailbox for user is full)
(in reply to end of DATA command)

<dep.valdez.castelo.branco@al.to.leg.br>: host localhost[127.0.0.1] said: 552
5.2.2 <dep.valdez.castelo.branco@al.to.leg.br> Quota exceeded (mailbox
for user is full) (in reply to end of DATA command)

Final-Recipient: rfc822; claudia.lelis@al.to.leg.br
Original-Recipient: rfc822;claudia.lelis@al.to.leg.br
Action: failed
Status: 5.2.2



ESTADO DO TOCANTINS
Assembleia Legislativa



REQUERIMENTO Nº 1546 /2021.

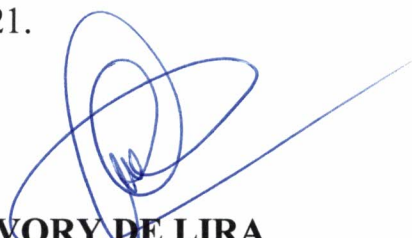


Senhor Presidente,

Requer dispensa de interstícios ou formalidades regimentais para convocação de Sessão Extraordinária.

Tendo em vista o disposto no art. 137 do Regimento Interno, requeremos à Vossa Excelência a dispensa de todos os interstícios e formalidades regimentais nos termos dos arts. 72 e 133, bem como a convocação de Sessões Extraordinárias, nos termos do art. 80, §1º, tantas quantas necessárias, para discussão e votação das matérias referentes PLG nºs 01/2021, 02/2021, 03/2021, Projetos de Decreto Legislativo nºs 114/2021, 115/2021, 116/2021, 117/2021, 118/2021, 119/2021, 120/2021, 121/2021, 122/2021, 123/2021, 124/2021, 125/2021, Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, Projetos de Leis nºs 424/2019, 101/2020, 208/2020, 210/2020, 316/2021, 337/2021, 344/2021, 345/2021, 374/2021, 453/2021 e 458/2021 que tramitam nesta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2021.


Dep. **IVORY DE LIRA**
Líder do Governo



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 115/2021

AUTOR: Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

ASSUNTO: Reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de **Couto Magalhães**.

APROVADO EM 1ª FASE, VAI À 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PALMAS, 13/07/2021

Deputada VANDA MONTEIRO
1ª Secretária/Substituta

APROVADO EM 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, PROMULGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 290, DE 13 DE JULHO DE 2021. ENCAMINHE-SE À SECRETARIA PARA COMUNICAR A AUTORIDADE COMPETENTE.
PALMAS, 13/07/2021.

Deputada VANDA MONTEIRO
1ª Secretária/Substituta



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
Coordenadoria de Assistência ao Plenário

DESPACHO

Encaminhe-se à DIRLEG o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 115/2021** de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “Reconhece, para fins do art. 65, I e II da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Couto Magalhães. ”.

Palmas, 12 de julho de 2021.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e entrelaçados.

SALUSTIANO JORGE DA SILVA
Coordenador de Assistência ao Plenário – COASP